



EDITAL DE LEILÃO O-06- CAMPO GRANDE (MS)

VEÍCULOS PARA CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS - torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar leilão eletrônico de veículos automotor para CIRCULAÇÃO, que se encontram apreendido/recolhidos no pátio deste órgão, no município de Campo Grande (MS), cujos lotes estão relacionados na cláusula 10 do presente edital e constantes das publicações dos Diários Oficiais nº 7628, de 22/01/2010, Diário Oficial nº 7928, de 13/04/2011, Diário Oficial nº 8000, de 29/07/2011, Diário Oficial nº 8019, de 25/08/2011, Diário Oficial nº 8041 de 28/09/2011, Diário Oficial nº 8127, de 07/02/2012, Diário Oficial nº 8164 de 02/04/2012, Diário Oficial nº 8183 de 03/05/2012, Diário Oficial nº 8207 de 06/06/2012, Diário Oficial nº 8221 de 29/06/2012 e Diário Oficial nº 8242 de 30/07/2012, com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos ou removidos a qualquer título pelas autoridades de trânsito, na Resolução CONTRAN nº 331, de 14 de agosto de 2009 e nas disposições deste Edital.

1. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

1.1. É vedada a participação de:

1.1.1. servidores do DETRAN/MS, e aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

1.1.2. dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente Leilão;

1.1.3. pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

1.1.4. menores de 18 anos.

1.2. É terminantemente proibido arrematar bem em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

2. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

2.1. O pagamento da comissão do leiloeiro, que correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, deverá ser efetuado diretamente com Leiloeiro Oficial.

2.2. É de responsabilidade do Portal Canal de Leilões a emissão e o envio da guia de recolhimento para o arrematante efetuar a quitação dos bens arrematados na data do encerramento do leilão em 03 de dezembro de 2012 e o pagamento desta no máximo de até 72 horas após esta data.

Após o vencimento da guia de arremate, não será permitido, ao Portal Canal de Leilões, emitir nova guia, ficando a critério e a cargo do DETRAN a emissão desta.

2.3. O arrematante que não realizar o pagamento devido no prazo acima citado será considerado inadimplente e submetido às sanções previstas na cláusula 9 do presente edital.

3. O leilão será realizado somente na forma eletrônica, por intermédio do Portal CANAL DE LEILÕES, no endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10h00min do dia 19 de novembro de 2012, com encerramento previsto para as 17h00min do dia 03 de dezembro de 2012- HORÁRIO DE BRASÍLIA.

3.1 Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Canal de Leilões, no endereço eletrônico: www.canaldeleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos. Com o cadastro realizado com sucesso será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3.2 O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

3.3 A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.



4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Canal de Leilões, no endereço eletrônico www.canaldeleiloes.com.br de forma MERAMENTE ILUSTRATIVA, não dispensada a visitação no local onde se encontram recolhido/apreendidos os bens, na Sede do DETRAN/MS, Rodovia MS 080 km 10, saída para Rochedo (MS), nos dias 28 a 30 de novembro e 03 de dezembro no período das 08h00min às 13h00min.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições dos mesmos.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.4. Alguns veículos não possuem chaves, ficando a critério de o arrematante providenciar chaveiro para confeccionar.

5. Da abertura e até o encerramento do leilão os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal Canal de Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento do leilão, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do certame, o horário do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará o leilão.

5.1 Encerrado o leilão será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, oportunidade em que o Portal Canal de Leilões providenciará o respectivo Auto de Arrematação e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 2.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues ao arrematante 10 dias após a apresentação da guia de arremate devidamente quitada, dos documentos pessoais e comprovante de residência, se pessoa física. No caso de pessoa jurídica, apresentar CNPJ, Contrato Social, comprovante de endereço e documentos pessoais do (s) sócio(s), habilitado (s) para tanto. Os documentos citados deverão ser entregues na Sede do DETRAN/MS sito à Rod MS 080, Km 10, Bairro José Abrão em Campo Grande/MS, bloco 14, Setor de Comissão de Leilão.

6.1 Para a retirada do bem, o arrematante deverá efetuar o pagamento das seguintes taxas:

- Transferência de propriedade: R\$ 174,20
- Exclusão de gravames (se houver): R\$ 92,32
- Troca de tarjeta (se necessário): R\$ 29,12- para carros
R\$ 13,06- para motos
- Troca de placas: R\$ 125,40- para carros
R\$ 78,37-para motos

-Serviço de lacração: R\$ 26,31 e quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo e emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos- CRLV. Com isso, quando o bem arrematado sair das dependências do DETRAN/MS, já estará registrado no nome do arrematante, o qual já será proprietário do veículo em questão e responderá, a partir deste momento, civil, criminal e financeiramente pelo mesmo.

6.2. O arrematante, no ato da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS, responsabilizar-se-á pelo retorno do mesmo no prazo de 30 dias corridos, para adequá-lo às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e estar apto para circular em vias públicas, devendo, neste período, providenciar os devidos reparos que garantam a perfeita funcionalidade do veículo. Ressalvando ainda, que o DETRAN-MS não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados e somente após a emissão da vistoria final aprovada, é que o DETRAN/MS emitira o Certificado de Registro de Veículos-CRV e o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos-CRLV.

6.3 O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o dia 03/03/2013, será considerado desistente e perderá o valor integral pago na arrematação, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.



6.4 Os lotes serão entregues livres e desembaraçados de ônus de qualquer natureza, exceto os débitos relacionados no item 6.1.

6.5 O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos e as despesas do veículo, até o momento do leilão, conforme ordem estabelecida pelos incisos do artigo 14 da Resolução nº331/2009.

6.6 Havendo saldo remanescente, conforme dispõe o parágrafo primeiro do artigo 14, da Resolução 331/2009, serão comunicados os que tiverem créditos sobre o veículo, para que se habilitem no prazo de 30 dias, de acordo com art. 15 da Resolução em comento.

6.6.1 No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, nos moldes referidos no item 6.6, o remanescente que houver será encaminhado para cobrança judicial ou inserção em Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

7. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

8. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre, a legislação vigente.

9. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

10. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM	MOTOR	PROPRIETARIO	VALOR DO LOTE	OBSERVAÇÃO
1	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	VERMELHA	HSX8218	MS	9BD15802786000210	927028905	146E1011*7658985*	ELAINE CARNEIRO SILVA	7.600,00	COM CHAVE
	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	VERMELHA	HSX8218	MS	9BD15802786000210	927028905	146E1011*7658985*	BANCO ITAUCARD S/A	7.600,00	COM CHAVE
2	VW/GOL 1.0	2004/2005	CINZA	HSD9061	MS	9BWCA05X45T046457	840026692	AZN205658	VALTER HENRIQUE ANDRADE	8.200,00	COM CHAVE
	VW/GOL 1.0	2004/2005	CINZA	HSD9061	MS	9BWCA05X45T046457	840026692	AZN205658	CONS N VOLKSWAGEN-ADM DE C LTDA	8.200,00	COM CHAVE
3	I/PEUGEOT 206 SELECTION	2001/2001	CINZA	HSU8000	MS	8AD2A7LZ91W036655	762451408	7L210TR01Q0000442	HOZAIAS ALVES DA SILVA	6.500,00	SEM CHAVE
	I/PEUGEOT 206 SELECTION	2001/2001	CINZA	HSU8000	MS	8AD2A7LZ91W036655	762451408	7L210TR01Q0000442	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	6.500,00	SEM CHAVE



4	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	VERMELHA	HTV4055	MS	9BD15802AB6474706	212691244	146E1011*9563088*	DANIELI FERNANDA LIMA VILANOVA	9.400,00	COM CHAVE
	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	VERMELHA	HTV4055	MS	9BD15802AB6474706	212691244	146E1011*9563088*	BANCO ITAUCARD S/A	9.400,00	COM CHAVE
5	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	CINZA	HSD4754	MS	9BD15822554614029	836062728	178D9011*6150474*	SEBASTIAO RODRIGUES DE O FILHO	7.000,00	COM CHAVE
	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	CINZA	HSD4754	MS	9BD15822554614029	836062728	178D9011*6150474*	BANCO ITAULEASIN G S.A.	7.000,00	COM CHAVE
6	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	HSJ4179	MS	9BD15822774923173	905791185	146E1011*7353201*	GLEICE HELENA DOS SANTOS	8.000,00	SEM CHAVE
	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	HSJ4179	MS	9BD15822774923173	905791185	146E1011*7353201*	BANCO ITAULEASIN G S.A.	8.000,00	SEM CHAVE
7	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	PRATA	HSE1086	MS	9BD15822554650298	844153451	178D9011*6271182*	JOAO PIER MICHEL SAUMA IBRAHIM	7.000,00	SEM CHAVE
	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	PRATA	HSE1086	MS	9BD15822554650298	844153451	178D9011*6271182*	CONSTRUTORA SETA LTDA	7.000,00	SEM CHAVE
	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	PRATA	HSE1086	MS	9BD15822554650298	844153451	178D9011*6271182*	BRADESCO ADM DE CONSORCIOS LTDA	7.000,00	SEM CHAVE
8	VW/GOL 1.0	2003/2003	PRETA	HSC1853	MS	9BWCA05X33T219611	812551621	AZN079802	JOSE PEDRO CAMARGO CASTRO	7.200,00	SEM CHAVE
	VW/GOL 1.0	2003/2003	PRETA	HSC1853	MS	9BWCA05X33T219611	812551621	AZN079802	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	7.200,00	SEM CHAVE
9	VW/GOL 1.0	2006/2006	PRATA	HSG3522	MS	9BWCA05W46P049828	877511411	BNW052922	B B LEAS SA ARREND MERC	8.500,00	SEM CHAVE
	VW/GOL 1.0	2006/2006	PRATA	HSG3522	MS	9BWCA05W46P049828	877511411	BNW052922	MAUES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	8.500,00	SEM CHAVE
	VW/GOL 1.0	2006/2006	PRATA	HSG3522	MS	9BWCA05W46P049828	877511411	BNW052922	BB LEASING S/A ARREND MERCANTIL	8.500,00	SEM CHAVE
10	VW/GOL ESPECIAL	2000/2000	PRATA	HRN7659	MS	9BWZZ377YP074584	731572904	AFZ483767	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	5.500,00	SEM CHAVE
	VW/GOL	2000/2000	PRATA	HRN7659	MS	9BWZZ377YP074584	731572904	AFZ483767	BANCO BRADESCO	5.500,00	SEM CHAVE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



	SPECIAL					074584			SA		
11	VW/GOLF GTI	2001/2001	PRATA	FBJ0002	MS	9BWHJ21J814039924	755722736	AGU152250	FERLUC PERF. E COSMET. LTDA EPP	13.000,00	SEM CHAVE
	VW/GOLF GTI	2001/2001	PRATA	FBJ0002	MS	9BWHJ21J814039924	755722736	AGU152250	BANCO ABN AMRO REAL SA	13.000,00	SEM CHAVE
12	VW/GOL SERIE OURO 2000	2000/2000	CINZA	HRR6016	MS	9BWCA15X4YT204905	737217960	AFR339242	DARCI DE JESUS	5.600,00	SEM CHAVE
	VW/GOL SERIE OURO 2000	2000/2000	CINZA	HRR6016	MS	9BWCA15X4YT204905	737217960	AFR339242	ITAU UNIBANCO S/A	5.600,00	SEM CHAVE
13	VW/GOL 1.0	2004/2004	PRETA	HSD3478	MS	9BWCA05X14T156915	830725237	AZN177169	LAURA JANAINA GARCIA QUIDA	7.500,00	SEM CHAVE
	VW/GOL 1.0	2004/2004	PRETA	HSD3478	MS	9BWCA05X14T156915	830725237	AZN177169	BV FINANCEIRA SA CREDITO FIN E INV	7.500,00	SEM CHAVE
14	FIAT/STRADA ADVENTURE	2003/2003	VERMELHA	HRY6682	MS	9BD27804632384084	806566426	G10152365	LUGO FERREIRA LTDA ME	10.400,00	COM CHAVE
	FIAT/STRADA ADVENTURE	2003/2003	VERMELHA	HRY6682	MS	9BD27804632384084	806566426	G10152365	BANCO BRADESCO SA	10.400,00	COM CHAVE
15	VW/SANTANA	2000/2000	CINZA	HRN7231	MS	9BWZZ327YP014077	730334252	UDJ020421	LAILDO MALUF BITTAR	8.000,00	COM CHAVE
	VW/SANTANA	2000/2000	CINZA	HRN7231	MS	9BWZZ327YP014077	730334252	UDJ020421	HSBC BANK BRASIL SA-BANCO MULTIPLO	8.000,00	COM CHAVE
16	TOYOTA/COROLLA SEG18 VVT	2004/2004	PRETA	HSD1354	MS	9BR53ZEC248556886	827887353	1ZZ4317769	SALETE MARIANI	14.500,00	SEM CHAVE
	TOYOTA/COROLLA SEG18 VVT	2004/2004	PRETA	HSD1354	MS	9BR53ZEC248556886	827887353	1ZZ4317769	BANCO BRADESCO SA	14.500,00	SEM CHAVE
17	GM/CHEV ASSIC LIFE	2006/2006	CINZA	HSE4515	MS	9BGSA19906B219570	884736423	L90013796	NEI JESUS SOARES DE ANDRADE	8.700,00	SEM CHAVE
	GM/CHEV ASSIC LIFE	2006/2006	CINZA	HSE4515	MS	9BGSA19906B219570	884736423	L90013796	AYMORE CREDITO, FIN E INVEST S/A	8.700,00	SEM CHAVE
18	FIAT/PALIO EX	2002/2003	PRATA	HRP8492	MS	9BD17140632240412	811314952	5563188	MARA DO CARMO DE SOUZA FERRI	8.000,00	SEM CHAVE
	FIAT/PALIO EX	2002/2003	PRATA	HRP8492	MS	9BD17140632240412	811314952	5563188	BANCO ITAULEASING S.A.	8.000,00	SEM CHAVE
19	FIAT/UNO	2006/	VERMELHA	HSI420	MS	9BD15	893496	146E1	JOSE	7.500,00	SEM



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



	NO MILLE FIRE FLEX	2006	LHA	1		822764 875844	294	011*7 15870 8*	AFONSO FERREIRA DE FREITAS		CHAVE
	FIAT/NO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	VERME LHA	HSI4201	MS	9BD15 822764 875844	893496 294	146E1 011*7 15870 8*	BANCO ITAUCARD S/A	7.500,00	SEM CHAVE
20	VW/SA VEIRO 1.8	2001/2001	BRANCA	HRZ2752	MS	9BWEC 05X21P 701317	760110 220	UDH1 81678	JEAN FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	8.800,00	SEM CHAVE
	VW/SA VEIRO 1.8	2001/2001	BRANCA	HRZ2752	MS	9BWEC 05X21P 701317	760110 220	UDH1 81678	KRISTIANE ALVES FERNANDES	8.800,00	SEM CHAVE
	VW/SA VEIRO 1.8	2001/2001	BRANCA	HRZ2752	MS	9BWEC 05X21P 701317	760110 220	UDH1 81678	HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO	8.800,00	SEM CHAVE
21	GM/PRI SMA JOY	2007/2007	PRETA	HSX2363	MS	9BGRJ6 9807G 256701	914546 562	M700 05023	LEANDRO JULIANO LEDESMA FONSECA	10.500,00	SEM CHAVE
	GM/PRI SMA JOY	2007/2007	PRETA	HSX2363	MS	9BGRJ6 9807G 256701	914546 562	M700 05023	BANCO PANAMERICANO S/A	10.500,00	SEM CHAVE
22	HONDA /CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH6652	MS	9C2JC4 1209R0 90885	148414 303	JC41E 29090 885	CLEIDE SILVA RIBAS KOHATSU	2.550,00	COM CHAVE
	HONDA /CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH6652	MS	9C2JC4 1209R0 90885	148414 303	JC41E 29090 885	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	2.550,00	COM CHAVE
23	HONDA /CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH1338	MS	9C2JC4 1209R1 02027	154993 905	JC41E 29102 027	HELIO SAMANIEGO	2.550,00	COM CHAVE
	HONDA /CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH1338	MS	9C2JC4 1209R1 02027	154993 905	JC41E 29102 027	BANCO PANAMERICANO S/A	2.550,00	COM CHAVE
24	HONDA /BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	NRI3903	MS	9C2JC4 820BR 073138	338862 498	JC48E 2B073 138	JOHN LENON SILVA DUARTE	2.800,00	COM CHAVE
	HONDA /BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	NRI3903	MS	9C2JC4 820BR 073138	338862 498	JC48E 2B073 138	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	2.800,00	COM CHAVE
25	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	AZUL	NRG7766	MS	9C6KE 1260A0 015885	269760 407	E3D3E - 01997 0	HEBERT VITA BRANDAO	2.800,00	SEM CHAVE
	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	AZUL	NRG7766	MS	9C6KE 1260A0 015885	269760 407	E3D3E - 01997 0	BANCO ITAUCARD S/A	2.800,00	SEM CHAVE
26	HONDA /CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	NRG7995	MS	9C2KC 1680B R31234 9	271329 890	KC16E 8B312 349	CIPRIANA OZUNA	2.850,00	SEM CHAVE
	HONDA /CG150	2010/2011	PRETA	NRG7995	MS	9C2KC 1680B	271329 890	KC16E 8B312	BV FINANCEIRA	2.850,00	SEM CHAVE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



	FAN ESDI					R31234 9		349	A SA CRED FIN E INV		
27	HONDA /CG150 FAN ESDI	2010/ 2011	VERME LHA	NRG83 26	MS	9C2KC 1680B R31339 0	271968 931	KC16E 8B313 390	ADEMIR FARIAS GARCIA	2.850,00	COM CHAVE
	HONDA /CG150 FAN ESDI	2010/ 2011	VERME LHA	NRG83 26	MS	9C2KC 1680B R31339 0	271968 931	KC16E 8B313 390	BANCO ITAUCARD S/A	2.850,00	COM CHAVE
28	HONDA /CG 150 TITAN ESD	2009/ 2009	VERME LHA	HTH05 36	MS	9C2KC 15309R 105108	175133 700	KC15E 39105 108	AILTON FERREIRA DA SILVA	2.700,00	SEM CHAVE
	HONDA /CG 150 TITAN ESD	2009/ 2009	VERME LHA	HTH05 36	MS	9C2KC 15309R 105108	175133 700	KC15E 39105 108	BCO BRADESCO FINANCIAM ENTOS SA	2.700,00	SEM CHAVE
29	HONDA /CG 125 FAN KS	2011/ 2011	PRETA	NRK96 72	MS	9C2JC4 110BR 785705	339610 140	JC41E 1B785 705	DENIS DOS SANTOS FRABI	2.450,00	SEM CHAVE
	HONDA /CG 125 FAN KS	2011/ 2011	PRETA	NRK96 72	MS	9C2JC4 110BR 785705	339610 140	JC41E 1B785 705	BANCO PANAMERIC ANO S/A	2.450,00	SEM CHAVE
30	HONDA /CG 125 FAN KS	2011/ 2011	PRETA	NRK40 09	MS	9C2JC4 110BR 714361	322204 291	JC41E 1B714 361	NIVALDO DOMINGOS CORREIA	2.450,00	SEM CHAVE
	HONDA /CG 125 FAN KS	2011/ 2011	PRETA	NRK40 09	MS	9C2JC4 110BR 714361	322204 291	JC41E 1B714 361	BANCO ITAUCARD S/A	2.450,00	SEM CHAVE
31	HONDA /CG 125 FAN KS	2010/ 2011	PRETA	NRG86 21	MS	9C2JC4 110BR 404883	273682 075	JC41E 1B404 883	ORCILEI FERREIRA DOS SANTOS	2.450,00	COM CHAVE
	HONDA /CG 125 FAN KS	2010/ 2011	PRETA	NRG86 21	MS	9C2JC4 110BR 404883	273682 075	JC41E 1B404 883	BV FINANCEIR A SA CRED FIN E INV	2.450,00	COM CHAVE
32	YAMAH A/FACT OR YBR12 5 K	2010/ 2011	PRETA	NRG75 14	MS	9C6KE 1520B0 009898	268481 229	E3G9E - 00976 8	DOUGLAS BARROS TEIXEIRA	2.500,00	SEM CHAVE
	YAMAH A/FACT OR YBR12 5 K	2010/ 2011	PRETA	NRG75 14	MS	9C6KE 1520B0 009898	268481 229	E3G9E - 00976 8	BCO BRADESCO FINANCIAM ENTOS SA	2.500,00	SEM CHAVE
33	HONDA /BIZ 125 MAIS	2010/ 2010	AZUL	NRG57 96	MS	9C2JC4 230AR 129240	255715 684	JC42E 3A129 240	POLIANA SOARES DOS SANTOS	2.900,00	SEM CHAVE
	HONDA /BIZ 125 MAIS	2010/ 2010	AZUL	NRG57 96	MS	9C2JC4 230AR 129240	255715 684	JC42E 3A129 240	BV FINANCEIR A SA CRED FIN E INV	2.900,00	SEM CHAVE
34	HONDA /CG150 FAN ESDI	2011/ 2011	PRETA	NRK65 75	MS	9C2KC 1680B R51880 8	330494 155	KC16E 8B518 808	JONATHAN BORGES OLIVEIRA	3.000,00	SEM CHAVE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



	HONDA /CG150 FAN ESDI	2011/ 2011	PRETA	NRK65 75	MS	9C2KC 1680B R51880 8	330494 155	KC16E 8B518 808	BANCO ITAUCARD S/A	3.000,00	SEM CHAVE
35	DAFRA/ KANSA S 150	2010/ 2011	PRATA	NRG87 90	MS	95VCB 2E5AB M0028 59	274304 660	C2EA0 02324	ARONI DA SILVA BORGES JUNIOR	2.200,00	COM CHAVE
	DAFRA/ KANSA S 150	2010/ 2011	PRATA	NRG87 90	MS	95VCB 2E5AB M0028 59	274304 660	C2EA0 02324	RODOBENS ADM DE CONSORCI OS LTDA	2.200,00	COM CHAVE
36	HONDA /CG 150 FAN ESI	2010/ 2011	PRETA	NRG79 32	MS	9C2KC 1670B R31121 2	270875 913	KC16E 7B311 212	JESSYCA INGRYD SANTOS DINIZ	2.800,00	SEM CHAVE
	HONDA /CG 150 FAN ESI	2010/ 2011	PRETA	NRG79 32	MS	9C2KC 1670B R31121 2	270875 913	KC16E 7B311 212	BV FINANCEIR A SA CRED FIN E INV	2.800,00	SEM CHAVE
37	YAMAH A/FACT OR YBR12 5 K	2010/ 2011	PRETA	NRK58 50	MS	9C6KE 1520B0 020061	325821 755	E3G9E - 02004 7	PAULO WILLIAM LIMA DOS SANTOS	2.500,00	COM CHAVE
	YAMAH A/FACT OR YBR12 5 K	2010/ 2011	PRETA	NRK58 50	MS	9C6KE 1520B0 020061	325821 755	E3G9E - 02004 7	BCO BRADESCO FINANCIAM ENTOS SA	2.500,00	COM CHAVE
38	HONDA /CG 125 FAN KS	2011/ 2011	PRETA	NRK69 84	MS	9C2JC4 110BR 755345	332119 203	JC41E 1B755 345	MARCIA HELENA QUINTANA	2.500,00	SEM CHAVE
	HONDA /CG 125 FAN KS	2011/ 2011	PRETA	NRK69 84	MS	9C2JC4 110BR 755345	332119 203	JC41E 1B755 345	BCO BRADESCO FINANCIAM ENTOS SA	2.500,00	SEM CHAVE
39	HONDA /CG 125 FAN KS	2010/ 2010	PRETA	NRG31 84	MS	9C2JC4 110AR 066671	232431 442	JC41E 1A066 671	ROBERTO FIGUEIRA FERNANDES	2.400,00	COM CHAVE
	HONDA /CG 125 FAN KS	2010/ 2010	PRETA	NRG31 84	MS	9C2JC4 110AR 066671	232431 442	JC41E 1A066 671	BANCO PANAMERIC ANO S/A	2.400,00	COM CHAVE
40	YAMAH A/XTZ 125K	2010/ 2010	PRETA	HTR32 90	MS	9C6KE 1260A0 012506	203727 851	E3D3E - 01618 9	ROBERTO FEITOSA BEZERRA JUNIOR	2.800,00	SEM CHAVE
	YAMAH A/XTZ 125K	2010/ 2010	PRETA	HTR32 90	MS	9C6KE 1260A0 012506	203727 851	E3D3E - 01618 9	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A	2.800,00	SEM CHAVE
41	HONDA /CG 125 FAN ES	2010/ 2010	PRETA	NRG46 60	MS	9C2JC4 120AR 138788	253796 768	JC41E 2A138 788	LINDISNEI BRITO DA SILVA	2.700,00	SEM CHAVE
	HONDA /CG 125 FAN ES	2010/ 2010	PRETA	NRG46 60	MS	9C2JC4 120AR 138788	253796 768	JC41E 2A138 788	BANCO ITAUCARD S/A	2.700,00	SEM CHAVE
42	YAMAH A/FACT OR	2010/ 2011	ROXA	NRG83 83	MS	9C6KE 1520B0 012099	272645 559	E3G9E - 01208	BRUNO RODRIGUES BELO	2.500,00	COM CHAVE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



	YBR12 5 K							8	GARCIA		
	YAMAH A/FACT OR YBR12 5 K	2010/ 2011	ROXA	NRG83 83	MS	9C6KE 1520B0 012099	272645 559	E3G9E - 01208 8	BANCO ITAUCARD S/A	2.500,00	COM CHAVE
43	HONDA /CG 125 FAN KS	2011/ 2011	PRETA	NRK59 61	MS	9C2JC4 110BR 738338	327978 260	JC41E 1B738 338	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	2.500,00	COM CHAVE
	HONDA /CG 125 FAN KS	2011/ 2011	PRETA	NRK59 61	MS	9C2JC4 110BR 738338	327978 260	JC41E 1B738 338	BANCO HONDA S/A	2.500,00	COM CHAVE
44	YAMAH A/FAZE R YS250	2010/ 2011	ROXA	NRG33 36	MS	9C6KG 0460B0 004161	226219 267	G390E - 00414 4	POLINARIO DA SILVA SALINA	4.500,00	SEM CHAVE
	YAMAH A/FAZE R YS250	2010/ 2011	ROXA	NRG33 36	MS	9C6KG 0460B0 004161	226219 267	G390E - 00414 4	BV FINANCEIR A SA CRED FIN E INV	4.500,00	SEM CHAVE
45	HONDA /CG 150 TITAN EX	2011/ 2011	PRETA	NRK86 03	MS	9C2KC 1660B R52321 5	335960 154	KC16E 6B523 215	MARCELO CHRISTIAN FEITOSA	3.300,00	COM CHAVE
	HONDA /CG 150 TITAN EX	2011/ 2011	PRETA	NRK86 03	MS	9C2KC 1660B R52321 5	335960 154	KC16E 6B523 215	BANCO ITAUCARD S/A	3.300,00	COM CHAVE
46	HONDA /CG 125 FAN KS	2011/ 2011	PRETA	NRO12 28	MS	9C2JC4 110BR 430209	345330 609	JC41E 1B430 209	HUDSON NOGUEIRA DE SOUZA	2.500,00	SEM CHAVE
	HONDA /CG 125 FAN KS	2011/ 2011	PRETA	NRO12 28	MS	9C2JC4 110BR 430209	345330 609	JC41E 1B430 209	BANCO PANAMERIC ANO S/A	2.500,00	SEM CHAVE
47	HONDA /CG 125 FAN ES	2011/ 2011	PRETA	NRK44 46	MS	9C2JC4 120BR 705604	323121 063	JC41E 2B705 604	VICTOR HUGO CORREIA SILVA	3.000,00	SEM CHAVE
	HONDA /CG 125 FAN ES	2011/ 2011	PRETA	NRK44 46	MS	9C2JC4 120BR 705604	323121 063	JC41E 2B705 604	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A	3.000,00	SEM CHAVE
48	YAMAH A/FACT OR YBR12 5 K	2010/ 2010	PRETA	NRG59 17	MS	9C6KE 1220A0 137136	257561 510	E3D1E - 13715 5	CENILDA TAVARES DA SILVA OZORIO	2.500,00	SEM CHAVE
	YAMAH A/FACT OR YBR12 5 K	2010/ 2010	PRETA	NRG59 17	MS	9C6KE 1220A0 137136	257561 510	E3D1E - 13715 5	BANCO PANAMERIC ANO S/A	2.500,00	SEM CHAVE
49	HONDA /CG 150 FAN ESI	2011/ 2011	PRETA	NRK24 54	MS	9C2KC 1670B R34428 4	306302 535	KC16E 7B344 284	DIOZINEY JOSE SANTOS	2.800,00	COM CHAVE
	HONDA /CG 150	2011/ 2011	PRETA	NRK24 54	MS	9C2KC 1670B R34428	306302 535	KC16E 7B344 284	BV FINANCEIR A SA CRED	2.800,00	COM CHAVE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



	FAN ESI					4			FIN E INV		
50	YAMAH A/FACT OR YBR12 5 K	2009/ 2010	PRETA	HTR38 51	MS	9C6KE 1220A0 109652	206008 600	E3D1E - 10966 3	LESLIER PEREIRA	2.800,00	COM CHAVE
	YAMAH A/FACT OR YBR12 5 K	2009/ 2010	PRETA	HTR38 51	MS	9C6KE 1220A0 109652	206008 600	E3D1E - 10966 3	BANCO ITAUCARD S/A	2.350,00	COM CHAVE

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2011

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
PEREIRA**
Diretor Presidente- DETRAN/MS

NELSON GONÇALVES LEMES
Presidente da Comissão de Leilão